PUBLICADO DOC 05/08/2010, PÁG 90

PROJETO DE LEI 01-0365/2010 do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)

“Denomina PRAÇA CRIANÇA ESPERANÇA, a Praça inominada, situada no cruzamento da Rua Ilha da Queimada com a Rua Lopes França, no Parque Boa Esperança em São Mateus e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado PRAÇA CRIANÇA ESPERANÇA, a Praça inominada, situada no cruzamento da Rua Ilha da Queimada com a Rua Lopes França, no Parque Boa Esperança em São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2010. Às Comissões competentes."